

# POLÍCIA FEDERAL - PF

Escrivão de Polícia Federal

**EDITAL Nº 1 – DGP/PF, DE 15 DE  
JANEIRO DE 2021**

CÓD: SL-080MA-23  
7908433239444

## Língua Portuguesa

|                                                                                                                                                                                                                                                     |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados..                                                                                                                                                                                      | 11 |
| 2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.                                                                                                                                                                                                      | 15 |
| 3. Domínio da ortografia oficial.                                                                                                                                                                                                                   | 15 |
| 4. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual                                                                              | 16 |
| 5. Emprego de tempos e modos verbais                                                                                                                                                                                                                | 17 |
| 6. Domínio da estrutura morfosintática do período. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto    | 20 |
| 7. Emprego das classes de palavras                                                                                                                                                                                                                  | 22 |
| 8. Emprego dos sinais de pontuação                                                                                                                                                                                                                  | 31 |
| 9. Concordância verbal e nominal                                                                                                                                                                                                                    | 33 |
| 10. Regência verbal e nominal                                                                                                                                                                                                                       | 34 |
| 11. Emprego do sinal indicativo de crase                                                                                                                                                                                                            | 36 |
| 12. Colocação dos pronomes átonos.                                                                                                                                                                                                                  | 37 |
| 13. Reescrita de frases e parágrafos do texto. ou de trechos de texto. Substituição de palavras Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade                                                                                   | 38 |
| 14. Significação das palavras                                                                                                                                                                                                                       | 39 |
| 15. Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). Aspectos gerais da redação oficial. Finalidade dos expedientes oficiais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero | 40 |

## Noções de Direito Administrativo

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Noções de organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista                                                                                             | 55  |
| 2. Ato administrativo. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies                                                                                                                                                                                                                               | 58  |
| 3. Agentes públicos. Legislação pertinente. Disposições constitucionais aplicáveis. Disposições doutrinárias. Conceito. Espécies. Cargo, emprego e função pública                                                                                                                                              | 69  |
| 4. Lei nº 8.112/1990 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                        | 81  |
| 5. Poderes administrativos. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder                                                                                                                                                                                                          | 106 |
| 6. Licitação. Princípios. Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Tipos. Procedimento                                                                                                                                                                                                     | 112 |
| 7. Controle da Administração Pública. Controle exercido pela Administração Pública. Controle judicial. Controle legislativo                                                                                                                                                                                    | 132 |
| 8. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. Responsabilidade por ato comissivo do Estado. Responsabilidade por omissão do Estado. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado | 136 |
| 9. Regime jurídico-administrativo. Conceito. Princípios expressos e implícitos da Administração Pública                                                                                                                                                                                                        | 141 |

## Noções de Direito Constitucional

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos | 153 |
| 2. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo                                                                                                                                                                                                                                                       | 158 |

|                                                                                                                                        |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 3. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública .....                         | 159 |
| 4. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; meio ambiente; família, criança, adolescente, idoso, índio. .... | 162 |

## Noções de Direito Penal e de Direito Processual Penal

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Princípios básicos.....                                                                                                                                                                                                                                                                        | 173 |
| 2. Aplicação da lei penal. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal .....                                                                                                                                                  | 174 |
| 3. O fato típico e seus elementos. Crime consumado e tentado. Ilícitude e causas de exclusão. Excesso punível. ....                                                                                                                                                                               | 175 |
| 4. Crimes contra a pessoa.....                                                                                                                                                                                                                                                                    | 183 |
| 5. Crimes contra o patrimônio .....                                                                                                                                                                                                                                                               | 191 |
| 6. Crimes contra a fé pública .....                                                                                                                                                                                                                                                               | 196 |
| 7. Crimes contra a Administração Pública.....                                                                                                                                                                                                                                                     | 197 |
| 8. Inquérito policial. Histórico, natureza, conceito, finalidade, características, fundamento, titularidade, grau de cognição, valor probatório, formas de instauração, notícia criminis, delatio criminis, procedimentos investigativos, indiciamento, garantias do investigado; conclusão ..... | 199 |
| 9. Prova. Preservação de local de crime. Requisitos e ônus da prova. Nulidade da prova. Documentos de prova. Reconhecimento de pessoas e coisas. Acareação. Índícios. Busca e apreensão .....                                                                                                     | 203 |
| 10. Restrição de liberdade. Prisão em flagrante .....                                                                                                                                                                                                                                             | 220 |

## Legislação Especial

|                                                                                     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Lei nº 7.102/1983 e suas alterações. ....                                        | 239 |
| 2. Lei nº 10.357/2001. ....                                                         | 241 |
| 3. Lei nº 13.445/2017 .....                                                         | 243 |
| 4. Lei nº 11.343/2006 e suas alterações (aspectos penais e processuais penais)..... | 256 |
| 5. Lei nº 13.869/2019 e suas alterações (aspectos penais e processuais penais)..... | 269 |
| 6. Lei nº 9.455/1997 e suas alterações (aspectos penais e processuais penais).....  | 272 |
| 7. Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (aspectos penais e processuais penais).....  | 273 |
| 8. Lei nº 10.826/2003 e suas alterações (aspectos penais e processuais penais)..... | 313 |
| 9. Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (aspectos penais e processuais penais).....  | 319 |
| 10. Lei nº 10.446/2002 e suas alterações .....                                      | 327 |

## Estatística

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose).....                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 335 |
| 2. Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuição de probabilidades. Função de probabilidade. Função densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Distribuições especiais. Distribuições condicionais e independência. Transformação de variáveis. Leis dos grandes números. Teorema central do limite. Amostras aleatórias. Distribuições amostrais ..... | 346 |
| 3. Inferência estatística. Estimativa pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência. Estimativa intervalar: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste t de Student, teste qui-quadrado.....                                                                                                                      | 383 |
| 4. Análise de regressão linear. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. Modelos de regressão linear. Inferência sobre os parâmetros do modelo. Análise de variância. Análise de resíduos. ....                                                                                                                                                                                                                                                | 385 |
| 5. Técnicas de amostragem. Amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 388 |

## Raciocínio Lógico

|                                                                                                                 |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Estruturas lógicas.....                                                                                      | 391 |
| 2. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões.....                                   | 392 |
| 3. Lógica sentencial (ou proposicional). Proposições simples e compostas. Tabelas verdade. Leis de Morgan ..... | 393 |
| 4. Equivalências .....                                                                                          | 395 |
| 5. Diagramas lógicos .....                                                                                      | 398 |
| 6. Lógica de primeira ordem .....                                                                               | 392 |
| 7. Princípios de contagem e probabilidade.....                                                                  | 392 |
| 8. Operações com conjuntos .....                                                                                | 405 |
| 9. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.....                            | 407 |

## Informática

|                                                                                                                                                                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Conceito de internet e intranet. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação ..... | 411 |
| 2. De correio eletrônico .....                                                                                                                                                                                       | 414 |
| 3. De grupos de discussão .....                                                                                                                                                                                      | 417 |
| 4. De busca, de pesquisa .....                                                                                                                                                                                       | 419 |
| 5. De redes sociais .....                                                                                                                                                                                            | 421 |
| 6. Noções de sistema operacional (ambiente Linux e Windows). ....                                                                                                                                                    | 424 |
| 7. Acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo e multimídia .....                                                                                         | 453 |
| 8. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice.....                                                                                                                        | 454 |
| 9. Redes de computadores .....                                                                                                                                                                                       | 474 |
| 10. Conceitos de proteção e segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). ....                                                           | 480 |
| 11. Computação na nuvem (cloud computing).....                                                                                                                                                                       | 482 |
| 12. Fundamentos da Teoria Geral de Sistemas. ....                                                                                                                                                                    | 484 |
| 13. Sistemas de informação. Fases e etapas de sistema de informação.....                                                                                                                                             | 485 |

## ÍNDICE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 14. Teoria da informação. Conceitos de informação, dados, representação de dados, de conhecimentos, segurança e inteligência                                                                                                                                                                                  | 492 |
| 15. Banco de dados. Base de dados, documentação e prototipação. Modelagem conceitual: abstração, modelo entidade-relacionamento, análise funcional e administração de dados. Dados estruturados e não estruturados. Banco de dados relacionais: conceitos básicos e características. Chaves e relacionamentos | 493 |
| 16. Noções de mineração de dados: conceituação e características. Noções de aprendizado de máquina                                                                                                                                                                                                            | 501 |
| 17. Noções de bigdata: conceito, premissas e aplicação                                                                                                                                                                                                                                                        | 503 |
| 18. Redes de comunicação. Introdução a redes (computação/telecomunicações). Camada física, de enlace de dados e subcamada de acesso ao meio. Noções básicas de transmissão de dados: tipos de enlace, códigos, modos e meios de transmissão                                                                   | 506 |
| 19. Redes de computadores: locais, metropolitanas e de longa distância                                                                                                                                                                                                                                        | 512 |
| 20. Terminologia e aplicações, topologias, modelos de arquitetura (OSI/ISO e TCP/IP) e protocolos. Interconexão de redes, nível de transporte                                                                                                                                                                 | 512 |
| 21. Noções de programação Python e R                                                                                                                                                                                                                                                                          | 515 |
| 22. API (application programming interface)                                                                                                                                                                                                                                                                   | 531 |
| 23. Metadados de arquivos                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 531 |

## Contabilidade Geral

|                                                                                                                                                                                                     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade                                                                                                                                              | 539 |
| 2. Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica                                                                                              | 539 |
| 3. Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos                                                                                                              | 540 |
| 4. Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos                                                                                                                                | 541 |
| 5. Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas                                                                                                                  | 541 |
| 6. Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos, regime de competência e regime de caixa              | 542 |
| 7. Contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/ cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens | 543 |
| 8. Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração                                                                                                                            | 546 |
| 9. Balanço patrimonial: conceitos, objetivo, composição                                                                                                                                             | 547 |
| 10. Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo, composição                                                                                                                          | 548 |
| 11. Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, legislação complementar e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)                                                                     | 549 |
| 12. Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016                                                                                                     | 570 |

## Arquivologia

|                                                                                                                                                                                                                 |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Arquivística. Princípios e conceitos.....                                                                                                                                                                    | 601 |
| 2. Políticas Públicas De Arquivo, Legislação Arquivística. Normas Nacionais E Internacionais De Arquivo. ....                                                                                                   | 602 |
| 3. Sistemas e redes de arquivo. ....                                                                                                                                                                            | 605 |
| 4. Gestão de documentos; implementação de programas de gestão de documentos.....                                                                                                                                | 608 |
| 5. Diagnóstico da situação arquivística e realidade arquivística brasileira. ....                                                                                                                               | 610 |
| 6. Protocolo. Recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. ....                                                                                                                   | 611 |
| 7. Funções arquivísticas. Criação de documentos. Aquisição de documentos. Classificação de documentos. Avaliação de documentos. Difusão de documentos. Descrição de documentos. Preservação de documentos. .... | 612 |
| 8. Análise tipológica dos documentos de arquivo. ....                                                                                                                                                           | 612 |
| 9. Políticas de acesso aos documentos de arquivo. ....                                                                                                                                                          | 613 |
| 10. Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. Documentos digitais. Requisitos. Metadados.....                                                                                               | 614 |
| 11. Microfilmagem de documentos de arquivo.....                                                                                                                                                                 | 614 |

## IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

## CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

## IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS

## Ironia

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro “Memórias Póstumas de Brás Cubas”, de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem suces-

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus";

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem; (Regulamento)

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII - não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis;

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei; (Regulamento)

LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

XLII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

XLIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

XLIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

XLV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

XLVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

## Seção II

### Da Transferência de Execução da Pena

Art. 100. Nas hipóteses em que couber solicitação de extradição executória, a autoridade competente poderá solicitar ou autorizar a transferência de execução da pena, desde que observado o princípio do non bis in idem.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a transferência de execução da pena será possível quando preenchidos os seguintes requisitos:

I - o condenado em território estrangeiro for nacional ou tiver residência habitual ou vínculo pessoal no Brasil;

II - a sentença tiver transitado em julgado;

III - a duração da condenação a cumprir ou que restar para cumprir for de, pelo menos, 1 (um) ano, na data de apresentação do pedido ao Estado da condenação;

IV - o fato que originou a condenação constituir infração penal perante a lei de ambas as partes; e

V - houver tratado ou promessa de reciprocidade.

Art. 101. O pedido de transferência de execução da pena de Estado estrangeiro será requerido por via diplomática ou por via de autoridades centrais.

§ 1º O pedido será recebido pelo órgão competente do Poder Executivo e, após exame da presença dos pressupostos formais de admissibilidade exigidos nesta Lei ou em tratado, encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça para decisão quanto à homologação.

§ 2º Não preenchidos os pressupostos referidos no § 1º, o pedido será arquivado mediante decisão fundamentada, sem prejuízo da possibilidade de renovação do pedido, devidamente instruído, uma vez superado o óbice apontado.

Art. 102. A forma do pedido de transferência de execução da pena e seu processamento serão definidos em regulamento.

Parágrafo único. Nos casos previstos nesta Seção, a execução penal será de competência da Justiça Federal.

## Seção III

### Da Transferência de Pessoa Condenada

Art. 103. A transferência de pessoa condenada poderá ser concedida quando o pedido se fundamentar em tratado ou houver promessa de reciprocidade.

§ 1º O condenado no território nacional poderá ser transferido para seu país de nacionalidade ou país em que tiver residência habitual ou vínculo pessoal, desde que expresse interesse nesse sentido, a fim de cumprir pena a ele imposta pelo Estado brasileiro por sentença transitada em julgado.

§ 2º A transferência de pessoa condenada no Brasil pode ser concedida juntamente com a aplicação de medida de impedimento de reingresso em território nacional, na forma de regulamento.

Art. 104. A transferência de pessoa condenada será possível quando preenchidos os seguintes requisitos:

I - o condenado no território de uma das partes for nacional ou tiver residência habitual ou vínculo pessoal no território da outra parte que justifique a transferência;

II - a sentença tiver transitado em julgado;

III - a duração da condenação a cumprir ou que restar para cumprir for de, pelo menos, 1 (um) ano, na data de apresentação do pedido ao Estado da condenação;

IV - o fato que originou a condenação constituir infração penal perante a lei de ambos os Estados;

V - houver manifestação de vontade do condenado ou, quando for o caso, de seu representante; e

VI - houver concordância de ambos os Estados.

Art. 105. A forma do pedido de transferência de pessoa condenada e seu processamento serão definidos em regulamento.

§ 1º Nos casos previstos nesta Seção, a execução penal será de competência da Justiça Federal.

§ 2º Não se procederá à transferência quando inadmitida a extradição.

§ 3º (VETADO).

## CAPÍTULO IX

### DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 106. Regulamento disporá sobre o procedimento de apuração das infrações administrativas e seu processamento e sobre a fixação e a atualização das multas, em observância ao disposto nesta Lei.

Art. 107. As infrações administrativas previstas neste Capítulo serão apuradas em processo administrativo próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa e observadas as disposições desta Lei.

§ 1º O cometimento simultâneo de duas ou mais infrações importará cumulação das sanções cabíveis, respeitados os limites estabelecidos nos incisos V e VI do art. 108.

§ 2º A multa atribuída por dia de atraso ou por excesso de permanência poderá ser convertida em redução equivalente do período de autorização de estada para o visto de visita, em caso de nova entrada no País.

Art. 108. O valor das multas tratadas neste Capítulo considerará:

I - as hipóteses individualizadas nesta Lei;

II - a condição econômica do infrator, a reincidência e a gravidade da infração;

III - a atualização periódica conforme estabelecido em regulamento;

IV - o valor mínimo individualizável de R\$ 100,00 (cem reais);

V - o valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) e o máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para infrações cometidas por pessoa física;

VI - o valor mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) e o máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para infrações cometidas por pessoa jurídica, por ato infracional.

Art. 109. Constitui infração, sujeitando o infrator às seguintes sanções:

I - entrar em território nacional sem estar autorizado:

Sanção: deportação, caso não saia do País ou não regularize a situação migratória no prazo fixado;

II - permanecer em território nacional depois de esgotado o prazo legal da documentação migratória:

Sanção: multa por dia de excesso e deportação, caso não saia do País ou não regularize a situação migratória no prazo fixado;

III - deixar de se registrar, dentro do prazo de 90 (noventa) dias do ingresso no País, quando for obrigatória a identificação civil:

Sanção: multa;

IV - deixar o imigrante de se registrar, para efeito de autorização de residência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, quando orientado a fazê-lo pelo órgão competente:

- **Multitarefa:** permite que diversos programas rodem ao mesmo tempo, ou seja, você pode estar digitando um texto no Libre Office Writer e ao mesmo tempo trabalhar na planilha de vendas do Calc, por exemplo. Sem contar os inúmeros serviços disponibilizados pelo Sistema que estão rodando em background (segundo plano) e você nem percebe.

- **Multiplataforma:** o Linux roda em diversos tipos de plataformas de computadores, sejam eles x86 (32bits) ou x64 (64bits). As distribuições mais recentes do Ubuntu estão abolindo as arquiteturas de 32 bits.

- **Multiprocessador:** permite o uso de mais de um processador no mesmo computador.

- **Protocolos:** pode trabalhar com diversos protocolos de rede (TCP/IP).

- **Case Sensitive:** diferenciar letras maiúsculas (caixa alta) de letras minúsculas (caixa baixa). Exemplo: ARQUIVO1ºdt é diferente de arquivo1ºdt.

O caractere ponto “.”, antes de um nome, renomeia o arquivo para arquivo oculto.

O caractere não aceito em nomes de arquivos e diretórios no Linux é a barra normal “/”.

- **Preemptivo:** é a capacidade de tirar de execução um processo em detrimento de outro. O Linux interrompe um processo que está executando para dar prioridade a outro.

- **Licença de uso (GPL):** GPL (licença pública geral) permite que os programas sejam distribuídos e reaproveitados, mantendo, porém, os direitos do autor por forma a não permitir que essa informação seja usada de uma maneira que limite as liberdades originais. A licença não permite, por exemplo, que o código seja apoderado por outra pessoa, ou que sejam impostas sobre ele restrições que impeçam que seja distribuído da mesma maneira que foi adquirido.

- **Memória Virtual (paginada/paginação):** a memória virtual é uma área criada pelo Linux no disco rígido (HD) do computador de troca de dados que serve como uma extensão da memória principal (RAM).

- **Bibliotecas compartilhadas:** são arquivos que possuem módulos que podem ser reutilizáveis por outras aplicações. Em vez de o software necessitar de ter um módulo próprio, poderá recorrer a um já desenvolvido e mantido pelo sistema (arquivo.so).

- **Administrador (Super usuário/Root):** é o usuário que tem todos os privilégios do sistema. Esse usuário pode alterar tudo que há no sistema, excluir e criar partições na raiz (/) manipular arquivos e configurações especiais do sistema, coisa que o usuário comum não pode fazer. Representado pelo símbolo: #.

- **Usuário comum (padrão):** é o usuário que possui restrições a qualquer alteração no sistema. Esse usuário não consegue causar danos ao sistema devido a todas essas restrições. Representado pelo símbolo: \$.

### Distribuições do Linux

As mais famosas distribuições do Linux são: Red Hat, Ubuntu, Conectiva, Mandriva, Debian, Slackware, Fedora, Open Suse, Apache (WebServer), Fenix, Kurumim, Kali, Kalango, Turbo Linux, Chrome – OS, BackTrack, Arch Linux e o Android (Linux usados em dispositivos móveis; Smartphone, Tablets, Relógios, etc.).

### Os Comandos Básicos do Linux

O Linux entra direto no modo gráfico ao ser inicializado, mas também, é possível inserir comandos no sistema por meio de uma aplicação de terminal. Esse recurso é localizável em qualquer distribuição. Se o computador não estiver com o modo gráfico ativado, será possível digitar comandos diretamente, bastando se logar. Quando o comando é inserido, cabe ao interpretador de comandos executá-lo. O Linux conta com mais de um, sendo os mais conhecidos o bash e o sh.

Para utilizá-los, basta digitá-los e pressionar a tecla Enter do teclado. É importante frisar que, dependendo de sua distribuição Linux, um ou outro comando pode estar indisponível. Além disso, alguns comandos só podem ser executados por usuários com privilégios de administrador.

O Linux é case sensitive, ou seja, seus comandos têm que ser digitados em letras minúsculas, salvo algumas letras de comandos opcionais, que podem ter tanto em maiúscula como em minúscula, mas terá diferença de resposta de uma para a outra.

A relação a seguir mostra os comandos seguidos de uma descrição.

**bg:** colocar a tarefa em background (segundo plano).

**cal:** exibe um calendário.

**cat arquivo:** mostra o conteúdo de um arquivo. Por exemplo, para ver o arquivo concurso. txt, basta digitar cat concurso.txt. É utilizado também para concatenar arquivos exibindo o resultado na tela. Basta digitar: \$ cat arquivo1 > arquivo2.

**cd diretório:** abre um diretório. Por exemplo, para abrir a pasta /mnt, basta digitar cd /mnt. Para ir ao diretório raiz a partir de qualquer outro, digite apenas cd.

**Cd-:** volta para o último diretório acessado (funciona como a função “desfazer”).

**Cd~:** funciona como o “home”, ou seja, vai para o diretório do usuário.

**Cd..:** “volta uma pasta”.

**chattr:** modifica atributos de arquivos e diretórios.

**chmod:** comando para alterar as permissões de arquivos e diretórios.

**chown:** executado pelo root permite alterar o proprietário ou grupo do arquivo ou diretório, alterando o dono do arquivo ou grupo.

# chown usuário arquivo

# chown usuário diretório

Para saber quem é o dono e qual o grupo que é o proprietário da pasta, basta dar o comando:

# ls -l /

Dessa forma, pode-se ver os proprietários das pastas e dos arquivos.

**clear:** elimina todo o conteúdo visível, deixando a linha de comando no topo, como se o sistema acabasse de ter sido acessado.

**cp origem destino:** copia um arquivo ou diretório para outro local. Por exemplo, para copiar o arquivo concurso.txt com o nome concurso2.txt para /home, basta digitar cp concurso. txt /home/ concurso 2.txt.

**cut:** o comando cut é um delimitador de arquivos, o qual pode ser utilizado para delimitar um arquivo em colunas, número de caracteres ou por posição de campo.

Sintaxe: # cut <opções> <arquivo>

**date:** mostra a data e a hora atual.

**df:** mostra as partições usadas, espaço livre em disco.

III – Ainda que não haja movimentação, ao menos uma vez por ano.

Em princípio as ações são livremente negociáveis, contudo, o estatuto da companhia **fechada** pode **impor limitações** à circulação (transferência) delas, contanto que regule minuciosamente tais limitações e não **impeça a negociação**, nem sujeite o acionista ao **arbítrio dos órgãos de administração** da companhia ou da maioria dos acionistas. A limitação à circulação criada por alteração estatutária somente se aplicará às ações cujos titulares com ela expressamente concordarem, mediante pedido de averbação no livro de “Registro de Ações Nominativas” (art. 36 da Lei nº 6.404/1976).

A circulação das ações de companhia **aberta**, **não poderá sofrer qualquer restrição por parte dos estatutos**.

Até 1990, existiam ainda as ações **endossáveis** (transmissíveis por endosso praticado no próprio certificado) e as ações **ao portador** (transmissíveis pela mera tradição do certificado). Contudo, a Lei 8.021/1990 decretou a retirada de circulação delas. Desta forma, atualmente, as ações **não poderão ser “ao portador”**, o que acabou com a possibilidade dos acionistas serem totalmente desconhecidos pela sociedade.

### 1.6.2. Classes de ação

Em relação às classes, as ações podem ser distribuídas pelos estatutos segundo os **direitos, deveres** ou **obrigações** que conferem aos acionistas. Cada classe será identificada por uma letra na sequência do alfabeto (A, B, C...).

A divisão das ações em classes distintas, assim como já dito em relação às espécies, é fundamental para que a companhia atraia o **maior número possível de investidores**, já que cada um possui interesse distinto em relação à sociedade e com a diversificação de produtos, fica mais fácil atrair todo tipo de sócio acionista.

As ações **ordinárias** da companhia **fechada** e as ações **preferenciais** da companhia **aberta** e **fechada** poderão ser de uma ou mais classes (art. 15, §1º, da Lei nº 6.404/1976).

### 1.6.3. Valor da ação

Existem diversos critérios para quantificar uma ação, e o uso deles varia conforme o motivo que exige a valoração. Na lição do Prof. Fábio Ulhoa, a ação pode ter os seguintes valores:

**Valor nominal:** é resultante da operação matemática de divisão do **valor do capital social** pelo **número total de ações**.

É possível a emissão de ações **sem valor nominal**, ou até mesmo com preço **superior** ao seu valor nominal, dessa forma, nem sempre o capital social da companhia corresponderá à soma das contribuições dos sócios pelas ações subscritas. Sendo **vedado**, entretanto, conforme redação do artigo 13, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, a **emissão de ações por preço inferior ao seu valor nominal**.

Nas ações **sem valor nominal**, é possível destinar parte do preço de emissão para a formação de **reserva de capital**, não computando no capital social (art. 14, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976).

E a contribuição nas ações subscritas com preço superior ao nominal, determina a lei que o excedente, chamado de **ágio**, também seja destinado à formação de **reserva de capital** (art. 13, § 2º, da Lei nº 6.404/1976).

**Valor patrimonial:** é o valor da participação do titular da ação no patrimônio líquido da companhia (constante de um balanço patrimonial). Resulta da operação matemática de **divisão do patrimônio**

**líquido** pelo **número de ações** em que se divide o capital social. É o valor devido ao acionista em caso de liquidação da sociedade ou amortização da ação.

**Valor de negociação:** é o **preço** que o titular da ação consegue obter vendendo-a. O valor de negociação, a ser pago pelo comprador ao vendedor da ação, é definido por uma série de fatores econômicos, como as perspectivas de rentabilidade, o patrimônio líquido da sociedade, o desempenho do setor em que ela atua, a própria conjuntura macroeconômica etc.

**Valor econômico:** é o calculado por **avaliadores de ativos**, por meio de técnicas específicas (por exemplo, a do “fluxo de caixa descontado”), e representa o **valor** que seria **racional** pagar por uma ação, tendo em vista as perspectivas de rentabilidade da companhia emissora.

**Valor de emissão:** é o preço **pago por quem subscreve a ação**, à vista ou parceladamente. Destina-se a mensurar a contribuição que o acionista dá para o capital social (e, eventualmente, para a reserva de capital) da companhia, bem como o **limite de sua responsabilidade subsidiária**.

O preço de emissão, quando da constituição da sociedade, é fixado pelos fundadores, e caso esse preço seja superior ao seu valor nominal (vedada emissão por preço inferior), a diferença, chamada de **ágio**, **não compõe o capital social da companhia**, devendo ser contabilizada em conta específica, denominada **reserva de capital** (art. 13, § 2º, da Lei nº 6.404/1976).

### 1.6.4. Direitos e obrigações conferidos pelas ações

Conforme já estudado, as ações podem trazer **direitos e deveres distintos** aos seus titulares. No entanto, existem certas prerrogativas que são conferidas a todos os acionistas, independentemente da espécie de ação que ele detenha. São direitos que nem mesmo a **assembleia geral**, ou o **estatuto social** podem suprimir.

Conforme estabelecido pelo artigo 109 da Lei nº 6.404/1976, são **direitos essenciais** de todos os acionistas:

I – Participar dos lucros sociais;

II – Participar do acervo da companhia, em caso de liquidação;

III – Fiscalizar, na forma prevista nesta Lei, a gestão dos negócios sociais;

IV – Preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos artigos 171 e 172;

V – Retirar-se da sociedade nos casos previstos nesta Lei.

Conforme importante ressalva feita pelo art. 171, §3º, da Lei nº 6.404/1976, os acionistas terão direito de preferência para subscrição das emissões de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e partes beneficiárias conversíveis em ações emitidas para alienação onerosa; **mas na conversão desses títulos em ações, ou na outorga e no exercício de opção de compra de ações, não haverá direito de preferência**.

Também é vedado ao o estatuto social ou a assembleia geral **elidir os meios, processos ou ações que a lei confere ao acionista para assegurar os seus direitos** (art. 109, §2º, da Lei nº 6.404/1976).

Por fim, é direito de todo acionista receber dividendos (lucros) ao fim de cada exercício (art. 202 da Lei nº 6.404/1976).

A assembleia geral poderá suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação (art. 120 da Lei nº 6.404/1976).

- Princípio da proveniência territorial/territorialidade: estabelece que os documentos deverão ser arquivados no território onde foram produzidos.

- Princípio da pertinência territorial: afirma que os documentos deverão ser arquivados no local de sua pertinência, e não de sua acumulação.

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ARQUIVO, LEGISLAÇÃO ARQUIVÍSTICA. NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE ARQUIVO.**

Os arquivos públicos são conjuntos de documentos produzidos e recebidos, no exercício de suas atividades, por órgãos públicos de âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e Municipal em decorrência de suas funções administrativas, legislativas e judiciárias. (Lei nº 8.159/91).

Consideram-se arquivos privados os conjuntos de documentos produzidos ou recebidos por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de suas atividades. Os arquivos privados podem ser identificados pelo Poder Público como de interesse público e social, desde que sejam considerados como conjuntos de fontes relevantes para a história e desenvolvimento científico nacional. (Lei nº 8.159/91).

**CONARQ**

O Conselho Nacional de Arquivos é um órgão colegiado, vinculado ao Arquivo Nacional, criado pelo art. 26 da Lei 8159, de 8 de Janeiro de 1991, que dispõe da Política Nacional de Arquivos e regulamentado pelo decreto n.º 1173 de 19 de Junho de 1994, alterado pelo decreto n.º 1491, de 25 de Abril de 1995, que tem por finalidade:

- I - Definir a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados;
- II - Exercer a orientação normativa visando à Gestão Documental e à proteção especial aos documentos de arquivo.

Dentre as competências delegadas ao órgão, destacam-se as seguintes:

- Definir normas gerais e estabelecer diretrizes para o pleno funcionamento do SINAR. Visando à Gestão, à preservação e ao acesso aos documentos do arquivo;
- Promover o inter-relacionamento de arquivos público e privados com vistas ao intercâmbio e à integração sistêmica das atividades arquivísticas;
- Zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais que preservam o funcionamento e acesso aos arquivos públicos;
- Estimular programas de preservação e gestão de documentos produzido (orgânicos) e recebidos por órgãos e entidades, no âmbito federal, estadual e municipal, em decorrência da função executiva, legislativa e judiciária;
- Subsidiar a elaboração de planos nacionais nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como nos Estado, no Distrito Federal e Municípios;
- Declarar que como de interesse público e social os arquivos privados que contenham fontes relevantes para a história e o desenvolvimento nacionais, nos termos do art. 13 da Lei n.º 8159/91.

**SINAR**

Sistema Nacional de Arquivos, em 1978, não obstante os esforços realizados no sentido de estimular a adoção de políticas que assegurassem a preservação do patrimônio documental em decorrência da implementação do sistema foi bastante prejudicada em decorrência da concepção estreita que norteou o Governo Feral, à época, com relação à problemática arquivística.

A promulgação da Lei n.º 8159/91 retorna a questão da Política Nacional de Arquivos, reconhecendo e legitimando a necessidade de um Sistema que promova a efetiva integração sistêmica dos arquivos públicos e privados nos moldes legais e tecnicamente corretos, visando à gestão, à preservação e ao acesso aos documentos de arquivo.

**Legislação Federal**

(Caro candidato(a) indicamos a consulta das Leis e decretos abaixo para aprofundar os estudos)

- Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados.

- Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968. Regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências.

- Decreto no 1.799, de 30 de janeiro de 1996. Regulamenta a Lei no 5.433, de 8 de maio de 1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais.

- Portaria da Secretaria da Justiça nº 58, de 20 de junho de 1996. Regulamenta o registro e a fiscalização do exercício da atividade de microfilmagem de documentos, em conformidade com o parágrafo único do artigo 15 do Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996.

- Decreto nº 2.134, de 24 de janeiro de 1997. Regulamenta o art. 23 da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles, e dá outras providências.

Citamos alguns artigos importantes da Legislação Federal:

- A eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada mediante autorização da instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência (Lei no. 8.159, de 08/01/91, Art. 9º.);

- Os documentos, em tramitação ou em estudo, poderão, a critério da autoridade competente, ser microfilmados, não sendo permitida a sua eliminação até a definição de sua destinação final (Decreto no. 1.799, de 30/01/96, Art. 11);

- A eliminação de documentos, após a microfilmagem, dar-se-á por meios que garantam sua inutilização, sendo a mesma precedida de lavratura de termo próprio e após a revisão e a extração de filme cópia (idem, Art. 12);

- A eliminação de documentos oficiais ou públicos só deverá ocorrer se prevista na tabela de temporalidade do órgão, aprovada pela autoridade competente na esfera de sua atuação e respeitado o disposto no art. 9º da Lei no. 8.159, de 8 de janeiro de 1991 (idem, Art. 12 parágrafo único).

Constituição da República Federativa do Brasil (1988):

- É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional (Art.5º, XIV);

- Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (Art. 5º., XXXIII);